DECRETO Nº 6.626, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades natalinas do dia 25 de dezembro de 2023 e as festividades de réveillon do dia 01 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **26 de dezembro de 2023** (terça-feira) e dia **02 de janeiro de 2024** (terça-feira).

§ 1º - No dia do Ponto Facultativo, trabalharão normalmente os seguintes servidores municipais: coveiro do cemitério, servidores da limpeza pública, servidores da Unidade Básica de Saúde Drª. Marivone Ribeiro de Lacerda, motoristas das ambulâncias da Prefeitura Municipal, servidores que estejam prestando serviços nas estradas municipais e outros servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais segundo o controle de seus Secretários.

§ 2º - Os servidores municipais cedidos aos órgãos públicos federais e estaduais obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 12 de dezembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal